

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA TREZE DE JANEIRO
DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (23/12/2020);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) PRESIDENTE NUNO SILVA: FÉRIAS;
 - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: PEDIDOS DE LIMPEZA DA VALA DA FUNDAÇÃO ABREU CALLADO E DE TERRENO NA RUA LUÍS DA SILVA AÇO, EM BENAVIDA;
 - c) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: COLHEITA DE SANGUE;
 - d) ARGILÂNDIA, LDA.: EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DOS PAÇOS DOS MESTRES/INÍCIO DOS TRABALHOS;
 - e) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL;
 - f) STAL PORTALEGRE: PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL;
 - g) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEDIDO DE ELABORAÇÃO GRÁFICA DA REVISTA ÁGUIA;
 - h) OMD - AUDIÇÃO PORTUGAL, LDA.: CAMPANHA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA/PEDIDO DE APOIO;
 - i) EXÉRCITO/REGIMENTO DE CAVALARIA N.º 3: REPRESENTANTE JUNTO DA CMDFCI E DA CMPC;
 - j) ARSA, IP: ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2021;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA DR. EMÍDIO MENDES, N.º 5, EM ERVEDAL;
 - 4.2. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/TRAVESSA DAS PARREIRAS, N.º 7, EM ALCÓRREGO;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA;

9. PROGRAMA AVIS+;
10. PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO;
11. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/PROGRAMAS DE APOIO;
12. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO;
13. REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA/PROTOCOLO;
14. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AVIS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	2.283.508,59€
- Fundos de maneo.....	2.250,00€
- Em cofre	2.936,48€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva a informar que se encontrava de férias no período de 29 a 30 de dezembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Duas comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar o seguinte:

- A limpeza da vala da Fundação Abreu Callado;
- A limpeza do terreno junto ao n.º 100 da Rua Luís da Silva Aço, em Benavila (o proprietário foi notificado por edital, datado de 28 de maio de 2019).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à limpeza da vala da Fundação Abreu Callado e remeter o assunto relativo ao terreno sito na Rua Luís da Silva Aço para apreciação do Consultor Jurídico, Dr. António Danado.

c) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre a solicitar que o Município informe se concorda com a data de 16 de janeiro para realizar a colheita de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente na data proposta para a realização da colheita de sangue, em Avis.

d) Uma comunicação de Argilândia - Construções Unipessoal, Lda. a solicitar adiamento do prazo para início dos trabalhos da empreitada de Recuperação da Cobertura dos Paços dos Mestres, dado que continuam a ser bastante afetados pela conjuntura que o país tem atravessado, prevendo o arranque dos trabalhos durante o mês de janeiro de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa pelo prazo de 4 meses, na sequência de proposta verbal do Diretor de Departamento Municipal.

e) Uma comunicação do treinador da seleção nacional de remo - Federação Portuguesa de Remo a solicitar a utilização do ginásio municipal, nos dias 11, 13 e 15 de janeiro, para três atletas, um fisioterapeuta e um treinador, no âmbito do estágio de preparação para a regata de apuramento olímpico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do ginásio no dia 11 de janeiro e ceder o mesmo nos dias 13 e 15 de janeiro, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Um ofício do STAL Portalegre a solicitar o auditório municipal para a realização de reunião com os trabalhadores do Município, no dia 06 de janeiro de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do auditório, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação de José Grilo a solicitar, em nome da Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural, apoio à elaboração gráfica da revista Águia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação de OMD - Audição Portugal, Lda. a solicitar um local de estacionamento para uma unidade móvel médica com cerca de 15 m², assim como um espaço para uma tenda com 5m², se possível, junto a um ponto de luz, para o Grupo Saúde - O Meu Doutor realizar uma campanha de reabilitação auditiva, nos dias 9, 10, 11 ou 12 de fevereiro de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, para o dia 12 de fevereiro de 2021, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, e com isenção de taxas, nos termos da alínea g) do artigo décimo sétimo do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

i) Uma comunicação do Exército - Regimento de Cavalaria, n.º 3 (RC3) a informar que o representante junto da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI) e da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), para o ano de 2021, é o Sargento Ajudante José Paulo Oliveira Lopes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

j) Uma comunicação da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP a remeter as escalas de turnos de serviço das farmácias do distrito de Portalegre, para o ano de 2021, cujos mapas entraram em vigor a 1 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA DR. EMÍDIO MENDES, N.º 5, EM ERVEDAL

Na sequência de ofício da Freguesia de Ervedal a solicitar intervenção urgente na Rua Dr. Emídio Mendes, n.º 5, foi presente informação do Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, a comunicar que, em cumprimento do despacho de 09 de outubro de 2020 da Senhora Vereadora, foi realizada vistoria ao dito prédio, para efeitos de verificação das condições de segurança e de salubridade.

DELIBERAÇÃO: Face às conclusões do auto de vistoria e de acordo com a informação prestada pelo Diretor de Departamento Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar os níveis de conservação indicados e respetiva ficha, e determinar a execução das obras de limpeza e conservação preconizadas, concedendo um prazo de trinta dias úteis para o início dos trabalhos a partir da data de receção da notificação respetiva e um prazo de sessenta dias para a sua conclusão, devendo ser observados os demais termos constantes na mesma informação.

4.2 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/TRAVESSA DAS PARREIRAS, N.º 7, EM ALCÓRREGO

Na sequência de queixa apresentada por Cristina de Jesus Pires relativa ao imóvel abandonado, há vários anos, sito no n.º 7 da Travessa das Parreiras, em Alcórrego, cujo estado de degradação afeta as condições de salubridade da sua habitação (n.º 5), bem como representa um perigo para quem utiliza a via pública, foi presente informação do Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, a comunicar que, em cumprimento do despacho da Senhora Vereadora, datado de 17 de setembro de 2020, foi realizada vistoria ao prédio sito no n.º 7, para efeitos de verificação das condições de segurança e de salubridade.

DELIBERAÇÃO: Face às conclusões do auto de vistoria e de acordo com a informação prestada pelo Diretor de Departamento Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, e no

que respeita ao edifício sito no n.º 7 da Travessa das Parreiras, homologar os níveis de conservação indicados e respetiva ficha, e determinar a execução das obras de demolição preconizadas, concedendo um prazo de trinta dias úteis para o início dos trabalhos a partir da data de receção da notificação respetiva e um prazo de trinta dias para a sua conclusão, devendo ser observados os demais termos constantes na mesma informação.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 197/2020 – Clínica Avis - Serviço especializado em testes rápidos Covid-19;
- P.º N.º 198/2020 – Vítor Bragança - Aquisição de lona e placa em acrílico;
- P.º N.º 199/2020 – Porto Editora - Licença utilização e-escola;
- P.º N.º 200/2020 – Prodigy Falcon, Lda. - Aquisição de testes SARS-COV;
- P.º N.º 201/2020 – Imprensa Municipalista - Aquisição de impressos para mesas de voto do Presidente da República;

- P.º N.º 202/2020 – ATAM - Formação – Código dos Contratos Públicos - Recomendações do Tribunal de Contas;

- P.º N.º 203/2020 – AFMM - Supermercados, Lda. – Aquisição de chocolates;
- P.º N.º 204/2020 – Herdade Fonte Paredes - Aquisição de garrafas;
- P.º N.º 205/2020 – Palavras Sortidas - Publicidade no jornal “A Ponte”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 6.014.101,40€ (seis milhões, catorze mil, cento e um euros e quarenta cêntimos), no período de 02 a 08 de janeiro de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

Não foram efetuados quaisquer pagamentos no período de 02 a 08 de janeiro de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de Protocolo através do qual o Município de Avis irá conceder à Fundação Batalha de Aljubarrota uma contrapartida financeira de 12.000,00€, que será paga até 31 de março de 2021, a utilizar, exclusivamente, na realização de filme sobre a vida de Nuno Álvares Pereira, que ocorrerá em 2021. A Fundação Batalha de Aljubarrota concederá ao Município um conjunto de contrapartidas, vertidas no protocolo, por um período de três anos (com exceção da exposição temporária sobre o período de 1383 a 1411 que será organizada apenas uma vez), podendo ser renovadas por acordo entre as partes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Avis e a Fundação Batalha de Aljubarrota, sendo que

o pagamento não será efetuado até 31 de março de 2021 e que vai ser proposto o adiamento da data de entrada em vigor do protocolo, em virtude da atual situação pandémica.

9 – PROGRAMA AVIS+

Foi presente a informação 3/2021 da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, com as seguintes propostas:

- Promover, no ano de 2021, o Programa Municipal Avis+ com a abertura de 20 processos;

- Os destinatários do “Avis+” sejam “pessoas residentes na área do Município de Avis, que estejam à procura do primeiro emprego ou desempregados, com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos ou, no caso de integrarem famílias monoparentais ou serem portadores de deficiência, até aos 44 anos, inclusive”;

- Atribuir, aos participantes do Programa, uma bolsa horária no valor de 3,75€/hora (máximo 5 horas diárias), bem como assegurar a existência de seguro de acidentes pessoais.

- Promover a revisão do Regulamento Municipal Avis+.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, mantendo-se em vigor o regulamento já existente.

10 – PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO

Foi presente a informação 2/2021 da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, com as seguintes propostas:

- Promover o Programa Jovens em Movimento - Avis 2021, a desenvolver entre 14 de junho e 05 de setembro (a decorrer em três períodos de atividade);

- Organizar o Programa por áreas de atividade (foi introduzida a área de atividade “espaços culturais”);

- Atribuir, aos participantes do Programa (residentes na área do Município de Avis, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos), uma bolsa horária no valor de 3,15€/hora (máximo 4 horas diárias), bem como assegurar a existência de seguro de acidentes pessoais;

- Realizar as candidaturas de 03 a 31 de maio de 2021;

- Aprovar as Normas de Participação no Programa Jovens em Movimento - Avis 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

11 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/PROGRAMAS DE APOIO

Foi presente a informação 1/2021 da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a propor que, de acordo com o regulamento em título, sejam deliberados os programas de apoio objeto de apresentação de candidaturas, sendo que o montante máximo de apoio financeiro por cada um deles se encontra definido nos documentos previsionais:

a) Programa de apoio ao desenvolvimento associativo;

b) Programa de apoio a infraestruturas;

c) Programa de apoio a equipamentos e modernização associativa;

d) Programa de apoio a atividades de carácter pontual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir candidaturas apenas para os programas de apoio ao desenvolvimento associativo e de apoio a atividades de carácter pontual - alíneas a) e d), sendo que as candidaturas decorrem até ao dia 19 de fevereiro de 2021.

12 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

O Senhor Presidente propôs que fossem constituídos os seguintes fundos de maneio:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Responsável: João Domingos Feio Xarez da Rosa	
Substituto: Maria Fernanda Rosa Pais Mendes	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020209 - Comunicações	150,00€
02022599 - Outros serviços	100,00€
Responsável: Ana Paula Bartolomeu Canhoto	
Substituto: Lucília Maria Ramos Correia da Silva	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020211 - Despesas de representação	300,00€
020101 - Matérias primas e subsidiárias	200,00€
020107 - Vestuário e artigos pessoais	100,00€
020121 - Outros bens	200,00€
020220 - Outros trabalhos especializados	200,00€
020117 - Ferramentas e utensílios	200,00€
Responsável: Lucília Maria Ramos Correia da Silva	
Substituto: Ana Paula Bartolomeu Canhoto	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
02010201 - Gasolina	500,00€
02010202 - Gasóleo	1500,00€

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E TURISMO

Responsável: Célia Cristina Casaca Violante	
Substituto: José João Correia Guilherme	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020121 - Outros bens	200,00€
020203 - Conservação de bens	100,00€
020209 - Comunicações	100,00€
020108 - Material de escritório	50,00€
020213 - Deslocações e estadias	50,00€
02022599 - Outros serviços	50,00€
02021099 - Outros	50,00€

DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Responsável: Flamínio Amaro Bonifácio Pechincha	
Substituto: António Joaquim Proença Mota Primo	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020112 - Material de transporte - peças	500,00€
020114 - Outro material - peças	500,00€
02020202 - Serviços de limpeza e higiene	300,00€
020203 - Conservação de bens	700,00€
02021099 - Outros	50,00€
06020101 - Impostos e taxas pagos pela Autarquia	150,00€

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AVIS

Responsável: Bernardina Maria Fragoso Vitorino Borrecho Pinto	
Substituto: Helena Isabel Navalhas Raimundo Rosado	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
02022599 - Outros serviços	26,00€
020121 - Outros bens	26,00€

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

13 – REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA/PROTOCOLO

Pelo Senhor Presidente foi presente o protocolo relativo à disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna ao Município de Avis através da Rede de Comunicações Intermunicipal do Alto Alentejo da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (a minuta do protocolo foi presente e aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09 de dezembro de 2020).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação e a assinatura, por meio digital, do protocolo em título.

14 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AVIS

Na sequência das deliberações tomadas em reunião ordinária da Câmara Municipal e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizadas, respetivamente, nos dias 09 e 22 de dezembro de 2020, foi presente pelo Senhor Presidente proposta relativa à organização dos serviços municipais relacionada com a criação de três unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau e de 2 subunidades orgânicas ao nível de gabinete, setor ou serviço, constante de documento anexo à ata, nos termos da lei.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas c) e e); B)11.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.